



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: PLL N° 001 Veto

Processo: 240004

Data: 28 de março de 2024

Autor: Poder Legislativo

Relator: Ismael Lima da Silva

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza o executivo municipal a conceder o Auxílio Moradia e Permanência para os Policiais Militares de General Câmara e Autoriza a celebração de Convênio com o Grupo Apoio da Brigada Militar de General Câmara e dá outras providências.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 11 de janeiro de 2024, com a seguinte ementa: Autoriza o executivo municipal a conceder o Auxílio Moradia e Permanência para os Policiais Militares de General Câmara e Autoriza a celebração de Convênio com o Grupo Apoio da Brigada Militar de General Câmara e dá outras providências.

Após a aprovação desta Casa Legislativa, o projeto foi encaminhado ao Poder Executivo; contudo, restou apresentada mensagem de veto ao projeto, uma vez que constatado vício de iniciativa, bem como a vedação da lei eleitoral sobre a implantação de benefício em ano eleitoral.

Assim, recebida a mensagem de veto, nos termos do art. 118, II, do Regimento Interno, vieram os autos para apresentação de parecer.

Análise:

2. Analisando o fundamento da mensagem de veto encaminhado, revendo o posicionamento anterior proferido em parecer por esta Comissão, bem como nos termos do parecer jurídico exarado, opina-se pela manutenção do veto.

Conforme fundamentação, de fato, o presente projeto viola competência exclusiva do chefe do poder executivo, nos termos do art. 56, IV da Lei Orgânica Municipal.

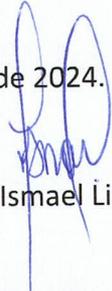
Ademais, eventual derrubada do veto comprometerá a aplicabilidade da normal legal pelo Poder Executivo, em observância às vedações impostas pela lei eleitoral em ano de pleito municipal.

Conclusão:



3. Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, opina pela manutenção do veto.

Sala das Comissões, em 28 de março de 2024.


MEMBRO TITULAR – RELATOR - Ver. Ismael Lima da Silva () A favor () Contra


PRESIDENTE – Ver. Matheus Holz da Silveira () A favor () Contra


VICE-PRESIDENTE – Vera. Laís Lucas () A favor () Contra